

Itajaí, SC, 29 de setembro de 2020.

PLANNER TRUSTE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi

CEP 04.538-132, São Paulo/SP

E-mail: fiduciario@planner.com.br/ vrodrigues@planner.com.br/

mlpereira@planner.com.br

c/c Banco Bradesco S/A – a/c de João Batista de Souza e Fabio da Cruz Tomo.

Ref.: Notificação de reorganização societária nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) emissão pública de debêntures, não conversíveis em ações, em série única e do instrumento particular de contrato de penhor de quotas em garantia e outra avenças.

MULTILOG S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Itajaí, SC, na Rodovia Deputado Antônio Heil, nº 4.999, CEP 88316-003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 78.614.229/0001-03 ("Garantidora" ou "Emissora"), respeitando a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, estabelecida na cláusula **6.2** do Instrumento Particular de Contrato de Penhor de Quotas em Garantia e outras avenças, a Garantidora informa ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, a reorganização societária do Grupo.

CONSIDERAÇÕES:

- (A) em 18 de agosto de 2016 e em 5 de julho de 2016, foram realizadas, respectivamente, uma Assembleia Geral Extraordinária de acionistas e uma reunião do Conselho de Administração, ambas da Garantidora, cujas atas arquivadas perante a JUCESC, aprovaram: (a) a realização, pela Emissora, da emissão, em uma única série, de 120.000 (cento e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na Data de Emissão (conforme definido abaixo), com garantia real e com garantia adicional fidejussória ("Debêntures"), totalizando, portanto, R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), na Data de Emissão ("Emissão"); e (b) a concessão de Garantias no âmbito da Emissão, prevendo, inclusive, a concessão do Penhor de Quotas;
- (B) em 08 de Setembro de 2016, a Garantidora, o Agente Fiduciário e, na qualidade de fiadores, a Primeinvest Empreendimentos Imobiliários S.A., bem como os Srs. Eduardo Ramos Gomes e Valério Gomes Neto ("Fiadores") celebraram o "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição com

Esforços Restritos da Multilog S.A. ("Escritura"), por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições da Emissão;

- (C) a Emissora empenhou após a Aquisição todas as quotas de emissão da Elog em favor das Partes Garantidas e que após a Aquisição, a Emissora se tornou a titular de 4.602.208 (quatro milhões, seiscentas e duas mil, duzentas e oito) quotas de emissão da Elog, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social total, bem como todas e quaisquer outras quotas de emissão da Elog, que venham a ser, a qualquer título, de titularidade da Emissora ("Quotas Empenhadas").
- (D) em 13 de março de 2017 foi alterada a razão social da Elog Sul para Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda. (Multilog Sul);
- (E) em 01 de janeiro de 2020 ocorreu a incorporação da Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda. (Multilog Sul) pela Multilog Brasil S.A. sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, 1440 – 2º andar, CEP: 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.526.977/0001-79.

Da reorganização societária:

Com o objetivo de adequar e otimizar sua atual estrutura, os acionistas da Multilog Brasil S.A. inscrita sob o nº CNPJ/MF 60.526.977/0001-79, decidem realizar a Redução de Capital Social da Companhia de R\$520.576.387,60 (*quinhentos e vinte milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos*) para R\$ 118.000.000,00 (cento e dezoito milhões), mediante a absorção do prejuízo contábil existente no valor de R\$ 402.576.387,60 (quatrocentos e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), facilitando com isso o fluxo financeiro entre a controlada Multilog Brasil S.A. e a Multilog S.A. (Garantidora).

Desta forma, pedimos dar sequência ao processo para a obtenção da devida autorização dos Debenturistas e Instituições financeiras envolvidas no processo, sem qualquer prejuízo para os compromissos anteriormente assumidos.

Atenciosamente,



Djalma Lucio Rodrigues Vilela
Diretor Presidente

MULTILOG S.A.



Ailton Darugna
Diretor Administrativo e Financeiro